

Decreto Nº 38 - de 02 de Maio de 2017

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1033, 08 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

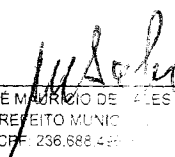
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.122.0002.2.0067 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 5	- - - - R\$	4.000,00
Total Geral	- - - - R\$	4.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.813.0010.1.0045 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	- - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 7	- - - - R\$	4.000,00
Total Geral	- - - - R\$	4.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 02 de Maio de 2017



JOSE MAURICIO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.480-00